



ASSUNTO:  
  
ALTERAÇÃO DE USO DE VIA DE INTERIOR DE UTR PARA ÁREA PERIFÉ-  
RICA

HOMOLOGO

EM 29 DE junho DE 1993

*[Signature]*  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de junho de 1993 -----

Face ao disposto no artigo 108, § 1º e artigo 263 da Lei Complementar  
43/79 (com redação da Lei Complementar nº 158/87), aprova:

O uso de área periférica:

Av. Andaraí (UTR 27/UTSI 15) no trecho entre a Av. Grécia e a  
Av. Plínio Brasil Milano, respeitando os 60,00m correspondentes ao re-  
gime de Corredor CS desta última via, com o Grupamento de Atividades  
de código 25, tudo de acordo com o graficado na planta "2", em anexo.

UPV  
R: 2453

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

<i>[Signature]</i> PRESIDENTE	<i>[Signature]</i> CONSELHEIRO RFLIADOR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE USO DE VIA DE INTERIOR DE UTR PARA ÁREA PERIFÉ-  
RICA

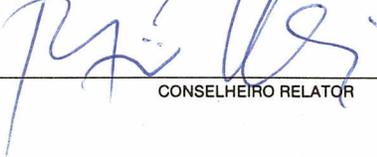
## JUSTIFICATIVA

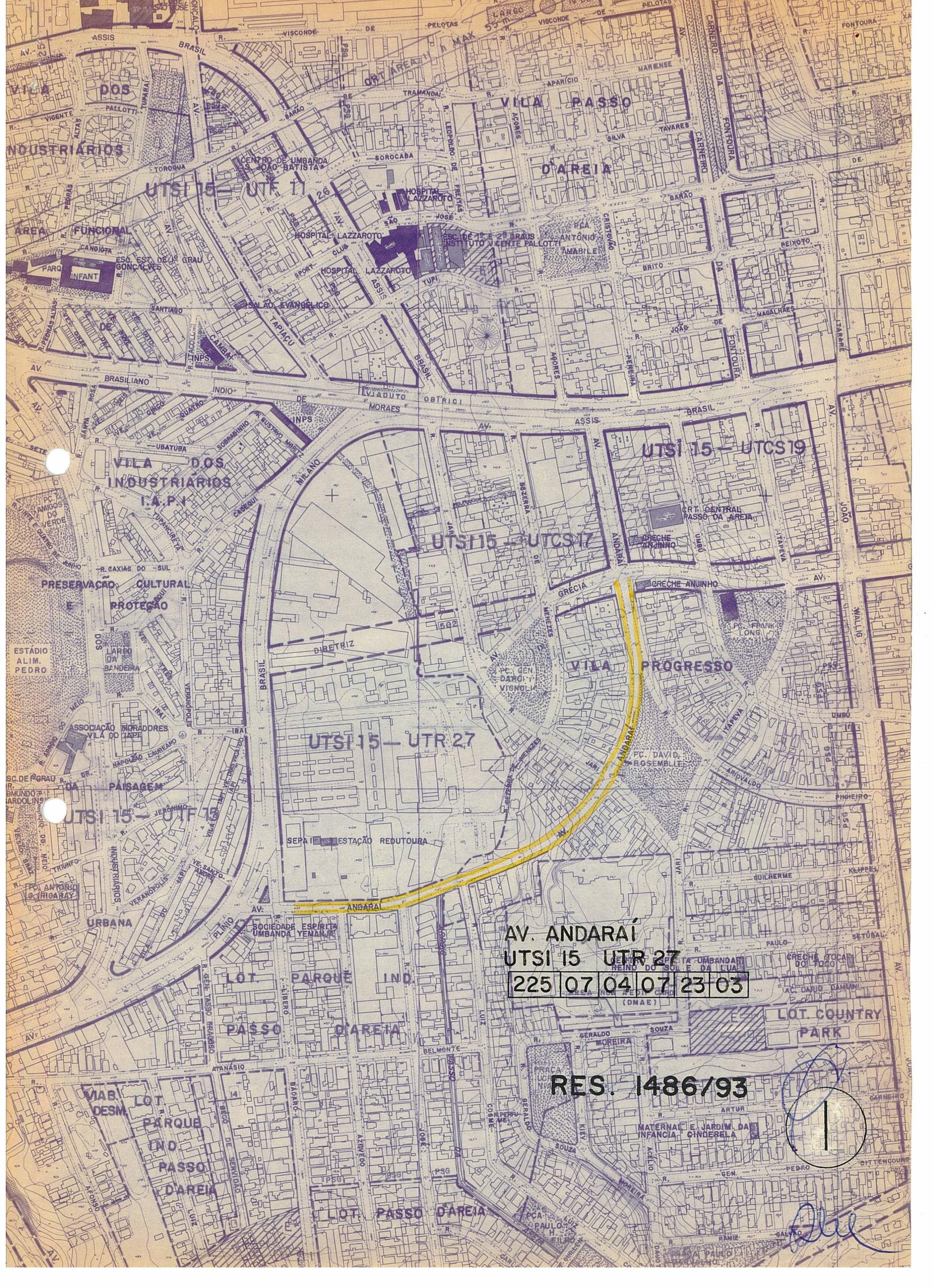
A presente alteração de uso foi motivada pela tendência comercial constatada na Av. Andaraí, através da miscigenação de atividades econômicas.

A adoção do artigo 108, § 1º, da Lei Complementar 43/79, possibilita uma adequada transição entre uma zona comercial e outra residencial.

Esta resolução foi originada pelo expediente nº 02.070471.92.4

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 15 - UTR 77

UTSI 15 - UTCS19

UTSI 15 - UTCS17

UTSI 15 - UTR 27

UTSI 15 - UTR 15

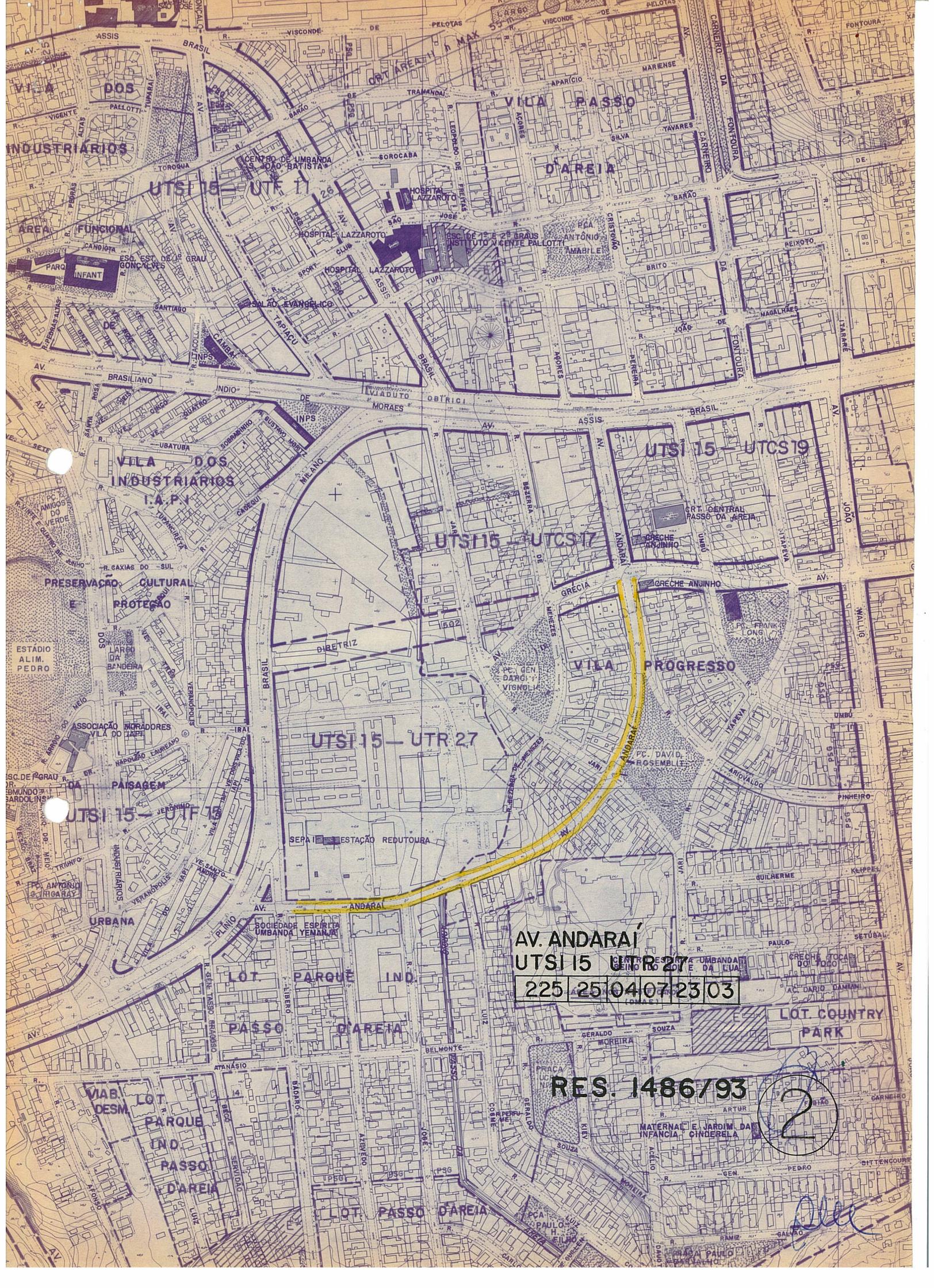
AV. ANDARAÍ  
UTSI 15 UTR 27

225 07 04 07 23 03

RES. 1486/93



*Handwritten signature or mark in blue ink.*



UTSI 15 - UTR 15

UTSI 15 - UTR 17

UTSI 15 - UTR 19

UTSI 15 - UTR 27

UTSI 15 - UTR 15

AV. ANDARAÍ  
UTSI 15 UTR 27  
225 25 0407 23 03

RES. 1486/93

2

Dela